

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme legalmente estabelecido e dando cumprimento ao artigo nº 23 do Estatuto, o Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO JÚLIO POMAR**, apresenta o Relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu durante o ano de 2017 e o Parecer sobre a divulgação da informação da Entidade.

RELATÓRIO

No exercício das suas responsabilidades, acompanhou a atividade desenvolvida pela Comissão Executiva no decurso do ano, vigiou e zelou pela observância da Lei e do Estatuto e inteirou-se dos atos levados a efeito por aquela Comissão, pela leitura de correspondência relacionada e por diálogos com o Senhor Presidente da Já mencionada Comissão, a qual, no melhor espírito de colaboração, prestou sempre os esclarecimentos solicitados, comprovando-os com documentação, sempre que necessário.

Procedeu à verificação documental e contabilística, tendo analisado, com a frequência tida por conveniente, balancetes analíticos que mostram valores ativos e passivos, bem como, a evolução detalhada dos rendimentos e dos gastos ocorridos. Participou em reuniões periódicas com a Senhora Contabilista Certificada, nas quais foram analisadas e comentadas as posições patrimonial e financeira, o que lhe possibilitou conhecer o desenrolar da gestão e a evolução da situação patrimonial.

Exceto no que se refere à valorização das ofertas de sua autoria e destinadas a comercialização, efetuadas pelo artista Júlio Pomar, as quais estão contabilizadas ao valor de venda, o modelo valorimétrico do "custo" e o princípio da periodização económica, foram critérios utilizados na elaboração da contabilidade, procedimentos igualmente considerados em anteriores exercícios.

O Relatório de Atividades evidencia os aspetos mais significativos ocorridos durante o exercício, o seu teor é concordante com as respetivas contas e apresenta a proposta de aplicação do resultado verificado, o qual se traduz num lucro de €2.538,35 e que se merecer a aprovação, transitará para os resultados transitados, compensando prejuízos ocorridos em anos anteriores.

O membro deste Conselho- Revisor Oficial de Contas, acompanhou o desenrolar da atividade ao longo de todo o exercício, inteirando-se de aspetos inerentes ao governo da Entidade, debruçou-se sobre a documentação de natureza contabilística e financeira, preparando assim a emissão do presente relatório e Parecer, do relatório de Auditoria e do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, considerando-se aqui integrados os conteúdos dos dois últimos documentos referidos.



PARECER

Considerando a exposição antecedente, o Relatório de Atividades apresentado pela Comissão Executiva e também o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o correspondente anexo e ainda, as reuniões efetuadas com o Senhor Presidente da Comissão Executiva quer com a Senhora Contabilista Certificada, entendemos redigir o seguinte **Parecer**:

1. Que seja aprovado o relatório de Atividades, o qual inclui as Demonstrações Financeiras antes enumeradas;
2. Que seja aprovada a proposta relacionada com a aplicação do resultado líquido obtido neste exercício em apreciação e constante do já referido Relatório de Atividades.

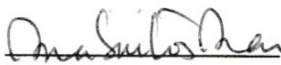
Lisboa, 24 de julho de 2018

O CONSELHO FISCAL



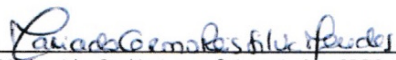
Dr.º Carmo Afonso

(Presidente do Conselho Fiscal)



Dr.ª Rosa Santos Pomar

(Vogal)



J.M. Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, LDA
Representada por Maria do Carmo Reis Silva Mendes, ROC 1319

(Vogal)